



Subseção de Blumenau

CHAMADA DE ARTIGOS REVISTA JURÍDICA DA OAB BLUMENAU – ADVOCACIA NOS ANOS 20

EDITAL

O Conselho Editorial da Revista Jurídica da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Blumenau torna público aos interessados que receberá, para análise e seleção, Artigos para publicação na 1ª. Edição da Revista Jurídica da OAB Blumenau, ano 2020/21.

1. DA REVISTA

A Revista Jurídica da OAB Blumenau é composta por um texto de abertura e um corpo principal formado pela Seção de Artigos, tendo como título “**Advocacia nos anos 20**”.

2. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

2.1 Os Artigos a serem submetidos para publicação na 1ª. Edição da Revista Jurídica da OAB Blumenau deverão ser encaminhados até às 23h59min do dia 15.12.2020.

2.2 Os Artigos deverão ser remetidos em arquivo anexado com as seguintes informações: título do artigo; nome completo do(a/s) autor(es/as), com indicação profissional e da maior titulação acadêmica; endereço completo para correspondência; endereço eletrônico e telefone, com DDD.

2.3 O Artigo poderá ter até 2 (dois) autores(as), admitido um artigo por escritor.

2.4 Somente serão aceitos textos técnicos-científicos inéditos. O artigo não pode estar ou ser submetido a outra revista/periódico concomitantemente e deverão o(a/s) autor(es/as) informar a existência de financiamento ou benefício, bem como, a inexistência de conflito de interesse, se for o caso.

2.4.1 O ineditismo será aferido através de declaração do(a/s) autor(es/as), conforme modelo do Anexo III.

2.5 Cada autor(a) poderá submeter mais de um Artigo, ficando a critério do Conselho Editorial sua seleção, inclusive para publicação em edições posteriores da Revista.

2.6 Os Artigos deverão obedecer às normas de publicação da Revista Jurídica da OAB Blumenau, disponíveis no Anexo I do presente Edital.

2.7 Ao encaminhar o Artigo, o(a/s) autor(es/as) cede(m), gratuitamente, os direitos de publicação na Revista Jurídica da OAB Blumenau, em sua versão digital e/ou impressa.

3. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS

3.1 O número de Artigos a serem publicados em cada número Revista Jurídica da OAB Blumenau será definido pelo Conselho Editorial.

3.2 Além dos Artigos aprovados no processo seletivo, poderão ser publicados Artigos convidados e selecionados por convênios firmados com instituições, conforme regras definidas em instrumento próprio devidamente firmado.

3.3 O processo de seleção analisará a adequação às regras técnicas de publicação, conforme Anexo I do presente Edital, sendo o Conselho Editorial discricionário quanto à aprovação, necessidade de adequação ou exclusão do Artigo, inclusive indicação para publicação na edição subsequente da Revista.

3.4 Findada a análise dos artigos, o(a/s) autor(es/as) receberão devolutiva com indicação de “apto” ou “inapto” para publicação, podendo ser apresentado o parecer do(s) avaliador(es) indicando a necessidade de adequação, oportunizando a publicação na edição subsequente da Revista.

3.5 Os artigos selecionados serão publicados na 1ª. Edição da Revista Jurídica da OAB Blumenau – “**Advocacia nos anos 20**”, ano 2020/21, sendo fornecido Certificado de Publicação, inexistindo, qualquer taxa relacionada à seleção e publicação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Conselho Editorial, assessorado pela Coordenação da Revista Jurídica da OAB Blumenau, poderá, sempre que necessário, solicitar ou efetuar diretamente revisões gramaticais, alterações de normalização bibliográfica, bem como adequação dos Artigos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ao padrão editorial da Revista.

4.2 A Revista Jurídica da OAB Blumenau não se responsabiliza ou endossa as opiniões emitidas pelo (a/s) autor (es/as) do (s) Artigo (s), salientando que são de suas exclusivas responsabilidades.

4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial da Revista Jurídica da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Blumenau.

4.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3323-3310 e pelo e-mail: revistajuridica@oab-bnu.org.br

Blumenau (SC), 13 de agosto de 2020.

ADEMIR CRISTOFOLINI

FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA

**COORDENADORES DA COMISSÃO DA REVISTA JURÍDICA
DA OAB DE BLUMENAU**

MARIA TERESINHA ERBS

PRESIDENTE OAB/SC – SUBSEÇÃO BLUMENAU

ANEXO I

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS ARTIGOS PARA A REVISTA JURÍDICA DA OAB BLUMENAU - ADVOCACIA NOS ANOS 20

O Conselho Editorial da Revista Jurídica da OAB Blumenau, receberá para avaliação, e possível publicação, textos técnicos-científicos, com reflexão sobre assuntos pertinentes ao universo jurídico e demais áreas afins das ciências sociais aplicadas, declarados inéditos, no idioma português, estabelecendo as seguintes normas editoriais para publicação:

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1.1 Título - Deve ser conciso e claro, expressando o conteúdo do Artigo. O título e o subtítulo deverão ser apresentados em letras maiúsculas.

1.2 Autor - Devem ser informados os seguintes dados sobre a autoria: nome completo (evitar abreviatura); cargo/função; titulação; instituição; endereço completo; endereço eletrônico e telefone, com DDD.

1.3 Resumo - Deve ser incluído resumo informativo (NBR 6028 - Resumo), entre 100 e aproximadamente 250 palavras, em português, fonte 10, com entrelinhamento simples, precedido da palavra Resumo negritada. O resumo deve estar separado do nome da autoria com dois espaços.

1.4 Palavras-chave - Termos indicativos do conteúdo do Artigo. Esses termos devem ser separados por ponto e precedidos pela expressão Palavras-chave negritada. Separar as palavras-chave do resumo com um espaço. Utilizar de 3 (três) a 5 (cinco) termos.

2. ELEMENTOS TEXTUAIS

2.1 Texto - Corpo do Artigo conforme ABNT-NBR 6022 (Apresentação de Artigos de Periódicos) estruturado em: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. No caso de divisão em seções, sua ordenação deverá seguir o sistema de numeração progressiva (ABNT-NBR6024/Numeração progressiva das seções de um documento). Para citações no texto, utilizar o sistema autor-data (ABNT-NBR10520/Apresentação de citações em documento).

2.2 Elementos de apoio - Notas, citações, gráficos, tabelas, figuras, quadros, fotografias, organogramas e afins devem ser limitados ao mínimo indispensável e estar de acordo com o item 5.8 da ABNT-NBR14724. As notas de referência deverão ser numeradas na sequência, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

3. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

3.1 Referências bibliográficas - O modo de citação das referências deve seguir as regras das normas ABNT-NBR6023 (Informação e Documentação – Referências - Elaboração) e ABNT-NBR10520 (Citações em documentos).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Os Artigos deverão ter a extensão de 10 a 15 páginas.

4.2 Todos os trabalhos deverão ser produzidos em editor de textos e salvos com a extensão, docx, com as seguintes especificações: Fonte Arial; Tamanho 12; Papel A4; com espaço simples nas entrelinhas; com margem esquerda de 3 cm e demais margens (direita, superior e inferior) de 2,5 cm, justificado.

4.3 Os textos não devem ser paginados.

5. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO

5.1 Os arquivos do Artigo devem ser submetidos, exclusivamente, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: revistajuridica@oab-bnu.org.br

5.2 Os artigos serão submetidos ao processo de *double blind review*, sendo avaliados por dois membros do Conselho Editorial e/ou do Conselho de Apoio e Pesquisa da Revista, que concederão individualmente sua declaração de “apto” ou “inapto” para publicação, sem conhecimento da outra avaliação ou da autoria do artigo.

5.3 O formulário de avaliação (Anexo II) será composto pela declaração de “apto” ou “inapto” para publicação, devendo o Artigo ser avaliado seguindo os seguintes critérios: I - conteúdo, se for condizente com a atualidade, original, inédito, sem plágio ou publicação prévia, com apresentação de redação clara sobre o tema; II - relevância do tema e III - coerência lógica argumentativa.

5.4 Serão considerados aprovados para publicação os Artigos que obtiverem a declaração de “apto” nos grupos de avaliação, podendo os avaliadores condicionar a aprovação do Artigo para publicação à observância das recomendações que fizerem no formulário de avaliação, para adequações consideradas necessárias. Caso o Artigo não retorne no prazo assinalado pelos avaliadores, poderá ser reavaliado para publicação na edição subsequente da Revista.

5.5 Serão excluídos da avaliação os artigos que: I - não atenderem às exigências formais do Edital de Chamamento de Artigos e do presente Anexo e II - nos quais se constatar plágio.

5.6 Findada a análise dos artigos, o(a/s) autor(es/as) receberão devolutiva com indicação de “apto” ou “inapto” para publicação.

5.7 O Conselho Editorial é discricionário quanto à aprovação, necessidade de adequação ou exclusão do Artigo, inclusive indicação para publicação na edição subsequente da Revista.

5.8 Ao submeter o Artigo para avaliação e publicação o autor cede, gratuitamente, os direitos de publicação na Revista Jurídica da OAB Blumenau, em sua versão impressa e digital, sendo fornecido Certificado de Publicação, inexistindo, qualquer taxa relacionada à seleção e publicação.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS PARA A
REVISTA JURÍDICA DA OAB BLUMENAU - ADVOCACIA NOS ANOS 20

	Título do Artigo:			
		Apto	Inapto	Ausente
I	Conteúdo (atual, original, inédito, sem plágio ou publicação prévia, com apresentação de redação clara sobre o tema e estrutura adequada à proposta).			
Observação:				
II	Relevância do tema para o estudo do Direito (indicação do problema, clareza do objeto de estudo e dos objetivos).			
Observação:				
III	Coerência Lógica Argumentativa (consistência teórica, metodologia, correlação dos dados e resultados, conclusão que responda à problematização).			
Observação:				

PARECER FINAL:

CONSIDERAÇÕES:

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEDITISMO DO ARTIGO PARA PUBLICAÇÃO DE
ARTIGOS PARA A REVISTA JURÍDICA DA OAB BLUMENAU - ADVOCACIA
NOS ANOS 20

_____, autor(es/as) do
Artigo intitulado _____,
declaro para os devidos fins que se trata de trabalho não publicado, quer em meios digitais ou
impressos.

Blumenau, ____ de _____ de _____.

Autor(es/as)